

Comissão de Seguridade Social e Família

REQUERIMENTO Nº /2004

(Do Sr. Rafael Guerra)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a adoção da Estratégia Global para Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exa. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação, sugerindo a adoção da Estratégia Global para Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde.

Considerando:

- a proposta da Organização Mundial de Saúde (OMS) de adoção de uma "Estratégia Global para Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde";

- o aumento das doenças como a obesidade, hipertensão, doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e diabetes na maioria dos países do mundo, inclusive o Brasil;

- a obesidade como um problema grave de saúde pública que atinge quase 40% da população brasileira;

- o excesso de peso, tanto quanto a desnutrição, como uma expressão da insegurança alimentar;

- a velocidade vertiginosa do aumento desses agravos em nosso país, principalmente na população de menos nível econômico;

- as contundentes e inquestionáveis evidências científicas de associação dessas doenças com a alimentação inadequada e com a inatividade física;

- a participação ativa do Brasil na construção do documento da Estratégia Global para a Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde da OMS.

A Comissão de Seguridade Social e Família encaminha indicação ao Poder Executivo no sentido de que o Brasil apoie integralmente a iniciativa da Organização Mundial de Saúde (OMS), em conformidade com o posicionamento do Ministério da Saúde e da comunidade científica brasileira.

Sala das Sessões, em

2004

Deputado RAFAEL GUERRA